Valide aqui
este documento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA**
**PORTO ALEGRE**
**www.lamanapaiva.com.br**
**João Pedro Lamana Paiva**
**Registrador**



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0015291-89

MATRÍCULA 15291

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE**

**LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL**

| PORTO ALEGRE, 20 de julho de 1.97 7 | FLS. 1 | MATRÍCULA 15291 |
|---|---|---|

Imóvel: O apartamento nº 18 do Edifício Finkler, sito na rua Cairú nº 856, no terceiro andar ou quarto pavimento, com frente à dita rua, tendo a área total de 64,355mq, sendo 60,102mq de área útil e 4,253mq de área de condomínio, cabendo-lhe ainda, uma parte ideal de 20,962mq no terreno onde está construído o edifício, o qual mede 15,57m de frente ao sul a avenida Cairú, por 33,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a oeste com imóvel de Bruno Bocheneck e pelo outro lado, a leste com imóvel da herança de João Finkler, entestando nos fundos ao norte com propriedade da Companhia Predial e Agrícola. Bairro: Navegantes. Quarteirão: avenidas Cairú, Pernambuco, Bahia e França.-
Proprietários: Jorge Silveira da Rosa, comerciário e sua esposa Arlinda Sarmento da Rosa, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CPF 063.146.510.-
Origem: 3.DZ fs 215 nº 113.296 datada de 17.11.1969 e Título Torrens nº 33.009.-
O esc. autorizado: José V. Kiechowski

R.1/15291 20 de julho de 1977.-
Compra e Venda: Escritura Pública lavrada em 11 de maio de 1977 no 6º Tabelionato desta Capital.-
Transmitentes: Jorge Silveira da Rosa e sua esposa Arlinda Sarmento da Rosa, já qualificados.-
Adquirente: Vera Lucia Santos Azambuja, brasileira, solteira, comerciária, maior, domiciliada nesta Capital, CPF 214.620.460.-
Valor: Cr$74.244,00.-
Torrens nº44.203.-
O esc. autorizado: José V. Kiechowski

Av.2/15.291 23 de janeiro de 1978.
Convenção de Condominio: Foi registrado no livro 3 sob nº 485, a convenção do Edificio Finkler.-
A esc.autorizada:

Av.3/15291- 23 de março de 1983.-
Estado civil: Conforme petição da parte interessada, datada de 17- de março de 1983, instruida com prova habil, Vera Lucia Santos - Azambuja, em virtude de seu casamento com Rufino Soares Bilhar, a mesma passou a assinar-se Vera Lucia Azambuja Bilhar.-
A esc. autorizada.

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL9SS-CKULK-XD8H4-ZTNUW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0015291-89

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE**

**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 1v | 15291 |

R.4/15291- 23 de março de 1983.-
Compra e venda:Escrito particular, datado de 22-2-1983.-
Transmitentes:Rufino Soares Bilhar, CIC nº 203.818.750/91, comer - ciário e sua esposa Vera Lúcia Azambuja Bilhar, vendedora, CIC nº- 214.620.460/53, brasileiros, domiciliados nesta capital.-
Adquirentes:Nicanor dos Santos Vieira, metalurgico e sua esposa - Ede Silveira Vieira, do lar, brasileiros, domiciliados nesta capi- tal, CIC nº 289.652.720/68.-
Valor:Cr$2.950.000,00.-
Torrens nº 54350, R.1.-
A esc. autorizada.

R.5/15291- 23 de março de 1983.-
Hipoteca:Escrito particular, datado de 22-2-1983.-
Devedores:Nicanor dos Santos Vieira e sua esposa Ede Silveira Viei ra, já qualificados.-
Credora:Caixa Economica Federal-CEF, com sede em Brasilia, CGC nº 00.360.305/0001-04.-
Valor da divida:Cr$2.500.000,00--
Prazo:300 prestações.-
Juros:7,3% ao ano.-
1a. hipoteca.-
A esc. autorizada.

**Av.6/15.291 14 de dezembro de 1992.-**
**Inscrição no Torrens: Atendendo ao Provimento 26/88 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação para declarar que o imóvel descrito na presente matrícula é inscrito no Sistema Torrens nº54.350 que fica arquivado neste Ofício.-**
**O esc. autorizado:**

---

**Av.7/15.291 14 de dezembro de 1992.-**
**Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 27 de abril de 1992, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 da presente matrícula.-**
**O esc. autorizado:**

---

R.8/15.291 06 de abril de 1998.-
**Doação da Nua Propriedade em adiantamento de Legítima:** Escritura pública lavrada em 24.03.1998, no 2º Tabelionato desta Capital.-
**Transmitentes:** Nicanor dos Santos Vieira, metalúrgico aposentado e sua mulher Ede Silveira Vieira, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, CIC nº 289.652.720-68, domiciliados nesta Capital.-
**Adquirente:** Suzete Maria Vieira Torresan, brasileira, CIC nº **917.720.950-87, do lar, casada pelo regime da comunhão universal- de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, com Carlos Bellino -**

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL9SS-CKULK-XD8H4-ZTNUW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0015291-89

15.291 MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE**
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. | MATRÍCULA
PORTO ALEGRE, 06 de abril de 1.9 98 | 2 | 15.291

continuação das fs.1v da matrícula nº 15.291.-

Torresan, domiciliada nesta Capital.-
**Valor:** R$18.000,00.-
Protocolo nº 492.251 de 26.03.1998.-
URE=13,78 A esc.autorizada:

R.9/15.291 06 de abril de 1998.-
**Reserva de Usufruto Vitalício:** Escritura pública lavrada em 24.03.1998, no 2º Tabelionato desta Capital.-
**Devedora:** Suzete Maria Vieira Torresan, casada com Carlos Bellino Torresan, já qualificada.-
**Credores:** Nicanor dos Santos Vieira e sua mulher Ede Silveira Vieira, já qualificados.-
**Valor:** Não consta.-
Protocolo nº 492.251 de 26.03.1998.-
URE=2,00 A esc.autorizada:

**AV-10/15.291**(AV-dez/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 9/1/2012.-
**CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO** – Nos termos do requerimento datado de 19 de dezembro de 2011, instruído com a certidão de óbito, expedida em 9 de outubro de 2010, pela escrevente autorizada da 6ª Zona de Registro Civil desta Capital, Adriana Keller Corrêa, do termo número **43935**, folha **189**, do Livro **C-220**, fica **CANCELADA A METADE IDEAL** do usufruto vitalício registrado sob **R-9**, constante desta matrícula, em decorrência do falecimento da usufrutuária EDE SILVEIRA VIEIRA, sendo dispensada a avaliação, conforme Certidão de Quitação de ITCD sob o número 477347, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 14/12/2011, referentemente a Declaração de ITCD (DIT) sob o número 340387. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.-
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **769.232**, em 19/12/2011 reapresentado em 9/1/2012.-
Porto Alegre, 9 de janeiro de 2012.-
Registrador/Escrevente Autorizado(a):.-
EMOLUMENTOS - R$20,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.08931 - si
**AV-11/15.291**(AV-dez/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 9/1/2012.-
**CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR RENÚNCIA** – Nos termos da escritura pública de 15 de dezembro de 2011, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital e escritura de aditamento de 9 de janeiro de 2012 do mesmo Tabelionato, fica constando que foi **cancelado a parte ideal de 50% do usufruto objeto do R-9**, desta matrícula, em virtude da renúncia do usufrutuário, NICANOR DOS SANTOS VIEIRA, já qualificado, a favor de **SUZETE MARIA VIEIRA TORRESAN,** já qualificada no **R-8**, **ficando consolidada a propriedade plena em nome da mesma**. Foi atribuído o valor **R$10.000,00**(dez mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$25.500,00**(vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme guia

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL9SS-CKULK-XD8H4-ZTNUW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0015291-89

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE**
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 2v | -15.291- |

informativa número 340429, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 5/12/2011. As demais condições constam da Escritura.-
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **769.233**, em 19/12/2011 reapresentado em 9/1/2012.-
Registrador/Escrevente Autorizado(a):.-
EMOLUMENTOS - R$87,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.08932 - si
**AV-12/15.291**(AV-doze/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 24/9/2012.-
**NÚMERO DO CPF/MF** - Nos termos do requerimento datado de 19 de setembro de 2012, instruído com o comprovante de situação cadastral no CPF, fica constando que o esposo da proprietária no **R-8** desta matrícula, Carlos Bellino Torresan, está inscrito no CPF/MF sob número **006.221.920-00.-**
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **784.541**, em 24/9/2012.-
Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):.-
EMOLUMENTOS - R$48,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.44644 - bnc
**R-13/15.291**(R-treze/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 24/9/2012.-
**TÍTULO** - **Compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS do(s) comprador(es)** -
**TRANSMITENTES** - SUZETE MARIA VIEIRA TORRESAN, com RG sob número 6006222621, expedido pela SJS/RS e seu esposo CARLOS BELLINO TORRESAN, brasileiro, aposentado, com RG sob número 1006222341, já qualificados.-
**ADQUIRENTES** - **ELENICE HOFFMANN SOARES BARBOSA**, enfermeira, com RG sob número 1053037659, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 000.333.560-76 e seu esposo **JEISON DA MACENA BARBOSA**, analista de sistemas, com RG sob número 9086008415, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 007.233.310-30, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Américo Silveira nº 442, apartamento 2, nesta Capital.-
**FORMA DO TÍTULO** – Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 28 de agosto de 2012, de acordo com a Decisão TFA 968-16 - Vara dos Registros Públicos.-
**IMÓVEL** - **O constante desta matrícula.-**
**VALOR** - Adquirido por **R$130.000,00** (cento e trinta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$130.000,00** (cento e trinta mil reais), conforme guia número **021.2012.06939.2**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 3/9/2012
**FORMA DE PAGAMENTO** – As constantes do contrato.-
**CONDIÇÕES** – As demais condições constam do Instrumento.-
**EMISSÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **783.736**, em 5/9/2012,

CONTINUA À FOLHAS Nº 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL9SS-CKULK-XD8H4-ZTNUW
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0015291-89

15.291 — MATRÍCULA —

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

| Porto Alegre, 25 de setembro de 2012 | FICHA 3 | MATRÍCULA 15.291 |
|---|---|---|

reapresentado em 24/9/2012.-
Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):.-
EMOLUMENTOS-R$304,80(Portaria nº 12/11-DF)Selo 0469.00.1200001.44645-bnc

**R-14/15.291**(R-quatorze/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 24/9/2012.
**TÍTULO** – **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -
**DEVEDORES FIDUCIANTES** - ELENICE HOFFMANN SOARES BARBOSA e seu esposo JEISON DA MACENA BARBOSA, já qualificados.-
**CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Cesar Edomar Teixeira de Farias.-
**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 28 de agosto de 2012.-
**VALOR DA DÍVIDA** - **R$104.000,00** (cento e quatro mil reais).-
**PRAZO** – De trezentos e sessenta **(360)** meses, ou seja: de trinta **(30)** anos.-
**TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa nominal de **7,6600%** a.a. e efetiva de **7,9347%** a.a..-
**FORMA DE PAGAMENTO** – Pagável por meio de trezentos e sessenta **(360)** prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R$999,58** (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), com vencimento para 28/9/2012 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-
**OBJETO DA GARANTIA** – **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário.-**
**VALOR DA GARANTIA** – Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$130.000,00** (cento e trinta mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-
**PRAZO DE CARÊNCIA** – Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-
**CONDIÇÕES** - As demais condições constam do instrumento.-
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **783.736**, em 5/9/2012, reapresentado em 24/9/2012.-
Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):.-
EMOLUMENTOS-R$264,60(Portaria nº 12/11-DF)Selo 0469.00.1200001.44646-bnc

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL9SS-CKULK-XD8H4-ZTNUW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0015291-89

FICHA 3 VERSO | MATRÍCULA 15.291

**AV-15/15.291**(AV-quinze/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 30/3/2021.-
**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular datado de 24 de março de 2021, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-14** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel**.-
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **929.383**, em 30/3/2021.-
Porto Alegre, 6 de abril de 2021.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$136,40.(Prov. 6/17-CGJ) Selo 0469.00.2100001.43099 - gam
**R-16/15.291**(R-dezesseis/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 30/3/2021.-
**TÍTULO** - **Compra e venda com alienação fiduciária -**
**TRANSMITENTES** - JEISON DA MACENA BARBOSA, com CNH sob número 03048715410, expedida pelo DETRAN/RS e sua esposa ELENICE HOFFMANN SOARES BARBOSA, já qualificados.-
**ADQUIRENTE** - **JOSOEL CASTRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, técnico em eletrônica, com RG sob número 2032608487, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 257.474.870-00, residente e domiciliado na Avenida Benjamin Constant nº 1808, Apartamento 13, Bairro São João, nesta Capital.-
**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 24 de março de 2021.-
**IMÓVEL** - **O constante desta matrícula**.-
**VALOR** - Adquirido por **R$140.000,00** (cento e quarenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme guia número 022.2021.00173.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 12/3/2021.-
**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-
**CONDIÇÕES** - Não constam.-
**EMISSÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **929.383**, em 30/3/2021.-
Porto Alegre, 6 de abril de 2021.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$759,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.43100 - gam
**R-17/15.291**(R-dezessete/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 30/3/2021.-
**TÍTULO** - **Alienação fiduciária em garantia** - **propriedade fiduciária** -
**DEVEDOR/FIDUCIANTE** - JOSOEL CASTRO DO NASCIMENTO, já qualificado.-
**CREDOR/FIDUCIÁRIO** - **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, com sede na Rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar, Centro, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 92.702.067/0001-96, com endereço eletrônico

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL9SS-CKULK-XD8H4-ZTNUW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0015291-89

MATRÍCULA 15.291

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 4 | 15.291 |

Porto Alegre, 06 de abril de 2021

imobiliario_DG@banrisul.com.br.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 24 de março de 2021.-

**VALOR DA DÍVIDA** - **R$110.000,00** (cento e dez mil reais).-

**PRAZO** - De cento e cinquenta e nove **(159)** meses.-

**TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-

**OBJETO DA GARANTIA** - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**.-

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$140.000,00** (cento e quarenta mil reais).-

**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o devedor na forma e para os efeitos do referido artigo.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **929.383**, em 30/3/2021.-

Porto Alegre, 6 de abril de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$616,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.43101 - gam

**AV-18/15.291**(AV-dezoito/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 2/8/2023.-

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0015291-89**.-

Porto Alegre, 2 de agosto de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2300002.16024 - gf

**AV-19/15.291**(AV-dezenove/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 2/8/2023.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento firmado em 21 de junho de 2023, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora do devedor/fiduciante no **R-17**, JOSOEL CASTRO DO NASCIMENTO, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, com sede na Rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar, Centro, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 92.702.067/0001-96. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 13/6/2023, constante do título. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **973.112**, em 11/7/2023,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL9SS-CKULK-XD8H4-ZTNUW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0015291-89

"CNM: 099226.2.0015291-89"

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 4 VERSO | 15.291 |

reapresentado em 2/8/2023.-
Porto Alegre, 2 de agosto de 2023.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$374,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2300002.16025 - gf

**AV-20/15.291**(AV-vinte/quinze mil e duzentos e noventa e um), em 22/11/2024. **TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA)** - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400003.06840 - pbr
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 22/11/2024 às 15:32:48. Hash: D40517067C40B5163D3A3198D9C42824EB6B3A3CC9C2FDACD2C4F296D96B7EEF

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL9SS-CKULK-XD8H4-ZTNUW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-